



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 077/2024

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por João Pedro dos Santos Passoni.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo nº PRG-0053/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de Bachelor of Science in Sport Management, expedido em maio de 2022, pela Husson University, em Bangor - EUA, obtido por **João Pedro dos Santos Passoni**, declarando-o equivalente ao diploma de Bacharel em Administração da Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 9 de maio de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de maio de 2024.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais